



PROCESSO			RÚBRICA
Número	Exercício	Folha	
528	2022	196	4

## A CPL/ DFMS/SMS

Em atenção aos esclarecimentos solicitados pela empresa CS Brasil Frotas S. A., informamos que:

Item 1- A entrega dos veículos deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos a contar da data da emissão da Ordem de Serviços, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde e a vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, conforme Edital;

Item 2 – A estimativa de preços deverá seguir o ANEXO I do Termo de Referência do Edital, considerando: ITEM, QUANTIDADE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, VALOR MENSAL E VALOR ANUAL, neste caso conforme o Item 2;

Item 3. SIM;

Item 4. Letras "a" e "b": NÃO, conforme Item 6.2 do ANEXO I Termo de Referência do Edital;

Item 5. Letras "a" e "b": NÃO, Conforme Item 7.7 do ANEXO I Termo de Referência do Edital;

Item 6. Letras "a" e "b": NÃO conforme Item 5.1 do ANEXO I do Termo de Referência do Edital. do ANEXO I Termo de Referência do Edital;

Item 6. Letra "c": NÃO, conforme resposta das perguntas 4 e 5;

Item 7. Letra "a" e "b" dever atender rigorosamente as condições estabelecidas no Item 9 do ANEXO I Termo de Referência do Edital;

Item 8. Letra "a" de acordo com o Item 5.10 do ANEXO I do Termo de Referência do Edital, a COTRATANTE fornecerá enviará o modelo, entretanto o adesivo será com as seguintes características, Adesivo em vinil 4x0, 50x30cm em ambas as portas dianteiras, (brasão do município e logo do SUS), e adesivo em vinil preto com recorte eletrônico 30x15cm em ambas as colunas traseira dos veículos (nº da viatura) ;

Item 8. Letra "b": NÃO, conforme Item 5.10 do ANEXO I Termo de Referência do Edital;

Item 9. Letra "a" : Quanto ao reajuste deverá ser atendido o Item 17.5 do Edital;

Item 10. Item "a", "b" e "c": Deverá ser atendido o Item 9.2 do ANEXO I do Termo de Referência do Edital;

Item 10. Item "d": SIM.

Item 11. "a": SIM;

*Handwritten signature*



Item 11. "b": SIM, através do preposto da empresa;

Item 11. "c": NÃO, conforme Item "a";

Item 11. "d": NÃO, conforme Item "a";


Item 12. Refere se ao Item 14.4.8;

Item 13. É de responsabilidade da empresa o emplacamento dos veículos na forma como lhe couber;

Item 14. A renovação dos veículos deverá atender rigorosamente o Item 5.7 do ANEXO I do Termo de Referência do Edital.

Processo nº	Ano	Folha
528	22	12

Volta Redonda, 03 de Maio de 2022.

  
Vânia Martins da Silva  
DAL/SMS/PMVR  
Matr. 0162/SAH